



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

UNIDADE GESTORA AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TIPO DE AUDITORIA: PROCESSO DE CONTAS INDIVIDUAL ANUAL

PERÍODO DE GESTÃO: 01 JAN 2014 A 31 DEZ 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 10095/2015

Em atendimento às determinações previstas no inciso IV do art. 9º e art. 52 da Lei nº. 8.443/92, combinado com o inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa TCU nº. 63, de 1º de setembro de 2010, e art. 2º, VI e Anexo VII, da Decisão Normativa TCU nº. 140, de 15 de outubro de 2014, e com base nos elementos que integram o Processo de Contas Anual do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, concernente ao exercício financeiro de 2014, conjugado com os resultados do acompanhamento e análise realizados pela Coordenadoria de Controle Interno, principalmente considerando as conclusões consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2014, no Certificado de Auditoria 01/2015 e no Parecer da Dirigente de Controle Interno 01/2015, constantes no aludido processo, **atesto haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões nelas contidas**, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada, pois se coadunam com os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2015.

ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR

Presidente